



VISTA ALEGRE RECEBE “ILUMINA SÃO GONÇALO”

O programa “Ilumina São Gonçalo” chegou ao 23º bairro nesta segunda-feira (18). Vista Alegre receberá a troca de 904 pontos de luz e a instalação de mais 34 pontos para garantir mais qualidade e segurança aos moradores.

O prefeito Capitão Nelson inaugurou o projeto no bairro e falou das melhorias que Vista Alegre está recebendo.

“Vista Alegre é um bairro que está recebendo bastante atenção da Prefeitura e do governo do Estado. Os moradores daqui merecem dignidade como todos os outros. Aqui sempre foi um bairro esquecido e agora está recebendo drenagem, pavimentação. Recentemente inauguramos 28 ruas. Agora, o Estado vai realizar a obra em mais 29 ruas. A troca da lâmpada por LED, que é muito mais eficiente, vai ajudar a população,

garantindo mais segurança”, disse.

Já receberam o programa os bairros Jardim Catarina, Pita, Barro Vermelho, Trindade, Boaçu, Paraíso, Gradim, Porto da Madama, Boa Vista, Porto da Pedra, Neves, Covanca, Galo Branco, Coelho, Raul Veiga, Zé Garoto, Rosane, Vila Iara, Brasilândia, Porto do Rosa, Morro do Castro e Jóquei.

Durante o trabalho por todo o município, estão sendo utilizados mais de 20 caminhões de iluminação pública. Antes, a cidade só contava com quatro caminhões à disposição para atuar nos reparos e trocas de lâmpadas. Além das rotas estabelecidas pelo programa Ilumina São Gonçalo, seis veículos são destinados ao atendimento das solicitações de manutenção dos postes que chegam via aplicativo Colab.

Atenção aos endereços para atendimento da Prefeitura

Partage Shopping (Av. Pres. Kennedy, 425, Centro)

- ▶ Atendimento Fazenda
- ▶ Protocolo Geral
- ▶ Procuradoria Geral
- ▶ Subsecretaria de Posturas
- ▶ Secretaria de Habitação

Sede provisória (Av. Pres. Kennedy, 721, Estrela do Norte)

- ▶ Gabinete
- ▶ Ouvidoria

Complexo Venda da Cruz (Rua Dr. Porciúncula, 395, Venda da Cruz)

- ▶ Assistência Social
- ▶ Defesa Civil



SÃO GONÇALO
PREFEITURA

TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

www.saogoncalo.rj.gov.br | [Facebook](https://www.facebook.com/prefeiturasdg) | [Instagram](https://www.instagram.com/prefeiturasdg) | [TikTok](https://www.tiktok.com/@prefeiturasdg) | [YouTube](https://www.youtube.com/prefeiturasdg) | [WhatsApp](https://www.whatsapp.com/prefeiturasdg) | [Papo Reto São Gonçalo](https://www.paporeto.com.br/prefeiturasdg) | [Colab](https://www.colab.com.br/prefeiturasdg) | [Baixe o app e co-](https://www.colab.com.br/prefeiturasdg)

FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS | LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



[Trânsito mais seguro para motoristas e pedestres no Colubandê](#)



[São Gonçalo amplia bairros beneficiados por obras de infraestrutura](#)



[Restaurante do Povo terá cardápios especiais](#)

SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Bruno Porto de Almeida

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Pedro Ricardo de Souza Campos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº. 1519/2023

ALTERA A LEI Nº 667 DE 08 DE JANEIRO DE 2016 PARA GARANTIR A PUBLICIDADE DOS DIREITOS ÀS GESTANTES E PARTURIENTES DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO, E PÓS PARTO IMEDIATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º O art. 4º da lei nº 667, de 08 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para a acesso às informações constantes nesta Lei deverão ser promovidos dentro do município de São Gonçalo:

I- Cartilhas com informações dos direitos da Gestante e Parturiente com esclarecimentos sobre atendimento hospitalar digno e humanizado conforme dispõe a Portaria nº 1.067/GM, de 04 de julho de 2005

II- Manter nas unidades hospitalares, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito de 1 (um) acompanhante a parturiente durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato de acordo com a Lei Federal nº 12.895, de 18 de dezembro de 2013.

III- Informação sobre a maternidade na qual será realizado o parto e nos casos de intercorrência pré-natal de acordo com a Lei Federal nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007."

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

LEI Nº. 1520/2023

INSTITUI A CAMPANHA "SETEMBRO DOURADO" NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a campanha "Setembro Dourado", dedicado a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º - Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

LEI Nº. 1521/2023

INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município a campanha Dezembro Verde, dedicada ao combate ao crime de maus-tratos, abandono e crueldade de animais.

Art. 2º - A instituição da campanha do Dezembro Verde tem por finalidade:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

II - informar como a pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra os animais;

III - aumentar o nível de conscientização quanto à sensibilidade dos animais, ou seja, a capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente;

IV - incentivar doações e apoio a organizações não governamentais - ONGs da causa animal;

V - estimular prática humanitária em relação aos animais; e

VI - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos à redução de abandono e maus-tratos aos animais no Município.

Art. 3º - A campanha deverá ser realizada anualmente, durante o mês de dezembro, com ênfase no Dia Internacional dos Direitos Animais, dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. Deverão ser desenvolvidas as seguintes ações, dentre outras, a critério da Administração Pública Municipal:

I - iluminação de prédios e monumentos públicos com luzes na cor verde;

II - promoção de eventos e atividades educativas;

III - realização de campanhas publicitárias de conscientização do abandono e dos maus-tratos;

IV - realização de eventos de adoção de animais e mutirões de castração; e

V - aumento de ações contra o abandono e os maus-tratos de animais, envolvendo a população, os órgãos públicos e organizações que atuem na área.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

LEI Nº. 1522/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CANAL DIRETO PARA PODA DE ÁRVORES EM CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a empresa detentora de concessão do serviço de energia elétrica no município de São Gonçalo é obrigada a criar e manter um canal direto na prefeitura de São Gonçalo, com acompanhamento de protocolos, para atendimento e resolução de demandas relacionadas à poda de árvores que interfiram na rede elétrica.

Parágrafo único - O canal direto mencionado no caput deste artigo deve permitir o registro formal das solicitações, acompanhamento transparente dos protocolos em andamento e a comunicação eficaz entre as empresas concessionárias e as autoridades municipais.

Art. 2º - As empresas concessionárias devem fornecer treinamento adequado aos seus colaboradores envolvidos no processo de atendimento das demandas de poda de árvores, garantindo a eficácia na comunicação e execução das ações necessárias.

Art. 3º - Fica estabelecido um prazo máximo de 15 dias úteis para que a empresa concessionária atenda às demandas de poda de árvores após o recebimento da solicitação via canal direto.

Art. 4º - Em caso de descumprimento do prazo estipulado no artigo 3º, a empresa concessionária estará sujeita a penalidades financeiras, a serem determinadas pelas autoridades competentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

LEI Nº. 1523/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO O SELO ESTABELECIMENTO ACESSÍVEL COMO FORMA DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL AOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS OU PÚBLICOS QUE PROMOVAM ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Gonçalo, o selo "Estabelecimento Acessível", como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos ou particulares que promovam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O objetivo primordial desta Lei é estimular e promover a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º Durante a vigência desta certificação oficial poderão ser concedidos benefícios e incentivos fiscais aos estabelecimentos premiados.

Art. 3º O selo terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 541/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03453/2023-8. Ofício SEI nº 152/FMS/PRES/ORÇ/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 12.133.448,68 (Doze milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 541/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023

Órgão: Fundo Municipal da Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.122.1001.2.103	3.3.90.39.00		2.501.0000.0047	1.500.000,00	0,00
23.51.10.122.2056.1.002	4.4.90.61.00		2.501.0000.0047	0,00	316.000,00
23.51.10.302.2034.2.010	4.4.90.51.00		2.501.0000.0047	0,00	11.817.448,68
23.51.10.302.2044.2.123	3.3.90.39.00		2.501.0000.0047	10.633.448,68	0,00
TOTAL				12.133.448,68	12.133.448,68

DECRETO N.º 542/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 06.03742/2023-2. Ofício SEI nº 107/SEMED/SUBCONT/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.954.671,23 (Três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 542/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023

Órgão: Fundo Municipal de Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.59.12.361.2026.2.119	3.1.90.11.00		1.541.0000.0.004	3.954.671,23	0,00
	3.3.90.39.00		1.541.0000.0.004	0,00	3.954.671,23
TOTAL				3.954.671,23	3.954.671,23

DECRETO Nº 543/2023

DETERMINA O CANCELAMENTO DE SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2017 DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial aquelas voltadas para a manutenção do equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o cancelamento de saldo dos Restos a Pagar Processados conforme disposto nos Decretos Municipais nº 412/2022 e 436/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados dos exercícios de 2011 a 2017 no valor total de R\$ 1.734.230,15 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e quinze centavos) da Procuradoria Geral do Município, e Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Educação e Transportes nas fontes de recursos 00 (Recursos Próprios), 06 (Recursos Salário Educação) e 08 (Recursos de Convênios), conforme disposto no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo, do interior teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, venham requerer junto à Secretaria Municipal da Fazenda o direito ao pagamento.

Art. 3º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em Restos a Pagar Processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado no artigo anterior.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4320/1964, regulamentado pelo decreto nº 62.115/1968.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, RJ, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I

Restos a Pagar Processados Cancelados

Empenho	Ano	Data	Credor	Saldo a Cancelar
Número			Nome	Liquidado
- Classificação Institucional-UE : 03.20.22 - Secretaria Municipal de Administracao				
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios				
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral				
165	2016	27/01/2016	ANGELICA DEL CARMEM LUMA GIERL	924,00
217	2016	04/02/2016	NOVA ITAIPU SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA-ME	46.631,58
847	2016	02/05/2016	Selma Félix da Silva Brito	475,20
225	2017	07/02/2017	ANGELICA DEL CARMEM LUMA GIERL	1.686,60
2731	2011	07/12/2011	ERIVADO ARAUJO COELHO	1.630,99
				51.348,37
- Classificação Institucional-UE : 03.20.27 - Secretaria Municipal de Educacao				
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios				
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral				
706	2017	16/05/2017	INSS	395,09
746	2017	18/05/2017	PATRICIA AZEREDO DA SILVA	175,94
750	2017	18/05/2017	GILCIMARA RIBEIRO DIAS	1.771,45
904	2017	26/06/2017	LAERCIO CONSTANTINO SANTOS	293,33
				2.635,81
- Recurso-Fonte de Recurso : 06 - Recursos Salário Educação				
- Recurso-Aplicação : 200.0006 - Recursos Salário Educação				
584	2017	12/04/2017	CONSELHO ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL AMARAL PEIXOTO	15.000,00
585	2017	12/04/2017	C.E.M. JOAO SALDANHA	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

586	2017	12/04/2017	CONSELHO ESCOLAR DA E.M. "WILLIAN ANTUNES DE SOUZA"	15.000,00	
587	2017	12/04/2017	CONSELHO ESCOLAR DA ESC. MUN. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	15.000,00	
588	2017	12/04/2017	CONS. ESCOLAR DA ESCOLA MUN. PROF. MARLUCY SALLES DE ALMEIDA	15.000,00	
589	2017	12/04/2017	CONSELHO ESCOLAR DO C.M. IRENE BARBOSA ORNELLAS	15.000,00	
590	2017	12/04/2017	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNIC ALBERTO TORRES	15.000,00	
591	2017	12/04/2017	C.E.E.M. CIEP - 438- RUBENS MAURICIO	15.000,00	
592	2017	12/04/2017	C.E.E.M LUCIO THOME FETEIRA	15.000,00	
593	2017	12/04/2017	Conselho E. da E.E. Municipalizada Barão de São Gonçalo	15.000,00	
				150.000,00	
- Recurso-Fonte de Recurso : 08 - Recursos de Convênios					
- Recurso-Aplicação : 000.0008 - Recursos de Convênios					
1756	2016	20/10/2016	FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	240.793,61	
1785	2016	04/11/2016	FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	173.840,33	
				414.633,94	
				567.269,75	
- Classificação Institucional-UE : 03.20.28 - Procuradoria Geral					
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios					
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral					
1433	2016	28/07/2016	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	250,00	
1442	2016	29/07/2016	Janderson Leite Leonício	447,34	
577	2017	10/04/2017	Edilene Alexandre da Silva	5.048,13	
916	2017	06/07/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.195,00	
1261	2017	31/10/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12.260,64	
				22.201,11	
- Classificação Institucional-UE : 03.20.36 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência					
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios					
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral					
1457	2016	04/08/2016	ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	188.779,63	
1745	2016	11/10/2016	ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	221.084,50	
116	2017	24/01/2017	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SG-PREVI	88,12	
242	2017	09/02/2017	ANGELA CRISTINA SILVA QUINTANILHA	2.754,63	
1032	2017	17/08/2017	Lucas Baptista Varella	410,12	
				413.117,00	
- Classificação Institucional-UE : 03.20.51 - Secretaria Municipal de Transportes					
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios					
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral					
676	2017	10/05/2017	INSS	236,75	
				236,75	
- Classificação Institucional-UE : 03.20.59 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins					
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios					
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral					
692	2017	11/05/2017	CONSTRUTORA MARQUISE S A	386.658,90	
819	2017	31/05/2017	DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	103.169,09	
878	2017	23/06/2017	ENGESAN - ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA	27.784,98	
879	2017	23/06/2017	ENGESAN - ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA	162.001,89	
				679.614,86	
- Classificação Institucional-UE : 03.20.63 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia					
- Recurso-Fonte de Recurso : 00 - Recursos Próprios					
- Recurso-Aplicação : 000.0000 - Aplicação Geral					
956	2017	25/07/2017	GILCIMARA RIBEIRO DIAS	442,31	
				442,31	
				TOTAL GERAL	1.734.230,15

DECRETO N.º 544/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.03440/2023-0. Ofício nº 149/FMS/PRES/ORÇ/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.816.956,08 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 544/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.39.00		1.621.0000.0.040	1.816.956,08
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				1.816.956,08

DECRETO N.º 545/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.03424/2023-1. Ofício nº 147/FMS/PRES/ORÇ/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 545/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2003.2.156	3.1.90.11.00		1.604.0000.0034	67.920,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				67.920,00

DECRETO N.º 546/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.03454/2023-2. Ofício SEI Nº 153/FMS/PRES/ORÇ/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.036.012,11 (Um milhão, trinta e seis mil, doze reais e onze centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 546/2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Orgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.302.0004.0.011	3.3.90.91.00		1.600.0000.0035	0,00	28.925,00
23.51.10.302.2038.2.137	3.3.90.39.00		1.600.0000.0035	0,00	50.000,00
23.51.10.302.2044.2.123	3.3.90.30.00		1.600.0000.0035	0,00	788,82
	3.3.90.36.00		1.600.0000.0035	0,00	1.800,00
23.51.10.302.2045.2.124	3.1.90.11.00		1.600.0000.0035	0,00	778.000,00
	3.3.90.30.00		1.600.0000.0035	0,00	20.458,99
	3.3.90.39.00		1.600.0000.0035	1.036.012,11	0,00
	4.4.90.52.00		1.600.0000.0035	0,00	1.000,00
23.51.10.302.2045.2.164	3.3.90.30.00		1.600.0000.0035	0,00	50.000,00
23.51.10.302.2078.2.174	3.3.90.30.00		1.600.0000.0035	0,00	11.221,00
	3.3.90.36.00		1.600.0000.0035	0,00	93.818,30
TOTAL				1.036.012,11	1.036.012,11

DECRETO N.º 547/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03437/2023-9. Ofício nº 148/FMS/PRES/ORÇ/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.304.167,72 (Dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 547/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Orgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.302.2044.2.123	3.1.90.11.00		1.600.0000.0.035		300.000,00
	3.3.90.39.00		1.600.0000.0.035		6.035.000,00
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.39.00		1.600.0000.0.035		9.280.000,00
23.51.10.302.2080.2.167	3.3.90.39.00		1.600.0000.0.035		689.167,72
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação					
TOTAL GERAL					16.304.167,72

DECRETO N.º 548/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03450/2023-4. Ofício SEI nº 150/FMS/PRES/ORÇ/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.146.850,28 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 548/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Orgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.122.1001.2.103	3.1.90.11.00		1.500.1002.0.000	1.146.850,28	0,00
23.51.10.131.2014.2.214	3.3.90.39.00		1.500.1002.0.000	0,00	25.105,50
23.51.10.301.0004.0.010	3.3.90.91.00		1.500.1002.0.000	0,00	47.897,46
23.51.10.302.0004.0.011	3.3.90.91.00		1.500.1002.0.000	0,00	47.876,36
23.51.10.843.0006.0.004	4.6.90.77.00		1.500.1002.0.000	0,00	1.025.970,96
TOTAL				1.146.850,28	1.146.850,28

DECRETO N.º 549/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 06.03751/2023-1. Ofício nº 109/SEMED/SUBCONT/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.660.850,37 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 549/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Orgão: Fundo Municipal de Educação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.59.12.272.1004.2.041	3.1.91.13.02		1.541.0000.0004		1.050.000,00
23.59.12.361.2026.2.119	3.1.90.11.00		1.541.0000.0004		1.610.850,37
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação					
TOTAL GERAL					2.660.850,37

DECRETO N.º 550/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03455/2023-7. Ofício nº 154/FMS/PRES/ORÇ/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.574.728,70 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 550/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Orgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

TRABALHO	DESPESA		ACRESCIMO
23.51.10.122.1001.2.103	3.1.90.11.00		1.605.0000.0.037 9.884,65
23.51.10.301.2072.2.125	3.1.90.11.00		1.605.0000.0.037 863.453,61
23.51.10.302.2044.2.123	3.1.90.11.00		1.605.0000.0.037 160.627,99
	3.3.90.39.00		1.605.0000.0.037 355.644,36
23.51.10.302.2045.2.124	3.1.90.11.00		1.605.0000.0.037 568.167,77
	3.3.90.39.00		1.605.0000.0.037 574.370,87
23.51.10.305.2091.2.122	3.1.90.11.00		1.605.0000.0.037 42.579,45
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação			
TOTAL GERAL			2.574.728,70

DECRETO N.º 551/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03465/2023-0. Ofício SEI nº 157/FMS/PRES/ORÇ/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 551/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.302.2034.2.010	4.4.90.51.00		2.501.0000.0047	0,00	86.500,00
23.51.10.304.2091.2.088	4.4.90.52.00	CRIAR	2.501.0000.0047	86.500,00	0,00
TOTAL				86.500,00	86.500,00

DECRETO N.º 552/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1412 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária para 2023, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI nº 25.03459/2023-5. Ofício SEI nº 156/FMS/PRES/ORÇ/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 336.970,99 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 17 de janeiro de 2023 e Lei nº 1413 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 552/2023					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023					
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.301.2034.2.009	4.4.90.51.00		1.635.0000.0.030	336.970,99	0,00
23.51.10.301.2034.2.060	4.4.90.52.00		1.635.0000.0.030	0,00	135.635,76
23.51.10.302.2034.2.061	4.4.90.52.00		1.635.0000.0.030	0,00	200.872,73

23.51.10.304.2091.2.088	4.4.90.52.00		1.635.0000.0.030	0,00	462,50
TOTAL				336.970,99	336.970,99

CORRIGENDA DO DECRETO Nº 528/2023, PUBLICADO NO DOE EM 12/12/2023.

Onde se lê:

“Art. 1º - Ficam cancelados os saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2016 a 2022 no valor total de

R\$ 36.923.331,19 (Trinta e seis milhões novecentos e vinte três mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos)”.

Leia-se:

“Art. 1º - Ficam cancelados os saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2016 a 2022 no valor total de

R\$ 36.233.430,26 (Trinta e seis milhões duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)”.

Onde se lê:

Classificação Institucional – UE : 03.20.59 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Recurso – Fonte de Recurso : 47 – Concessão CEDAE					
Recurso-Aplicação : 000.0047 – Concessão CEDAE					
Número	Ano	Data	Credor	Saldo Cancelado	
3057	2022	18/10/2022	F P Vieira Engenharia LTDA	2.209.969,12	
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 47 – CONCESSAO CEDAE				11.577.552,81	

Leia-se:

Classificação Institucional – UE : 03.20.59 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Recurso – Fonte de Recurso : 47 – Concessão CEDAE					
Recurso-Aplicação : 000.0047 – Concessão CEDAE					
Número	Número	Ano	Credor	Saldo Cancelado	
3057	2022	18/10/2022	F P Vieira Engenharia LTDA	1.340.068,19	
TOTAL NA FONTE DE RECURSOS 47 – CONCESSAO CEDAE				R\$ 10.887.651,88	

São Gonçalo, RJ, 19 de dezembro de 2023.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI N.º 61 /SEMAD/SUBRH/DOA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303/2023, de 2 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora JULIANA AGUIAR VERLY, matrícula 21.357, no cargo efetivo de PROFESSOR DOC II, no prazo de DOIS anos a partir de 01/03/2024, de acordo com o processo SEI: 03.17817/2023-0, de acordo com o disposto no Artigo 167, da Lei 1416 de 21 de dezembro de 2022 e Lei 1219/2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de dezembro De 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

PORTARIA – SEI N.º 1188/SEMAD/SUBRH/CIF/2023

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 303, de 02 de agosto de 2023, RESOLVE averbar nos assentamentos funcionais da servidora CELINA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 17608, Auxiliar de Enfermagem, o tempo de serviço de 1392 dias ou 03 anos, 09 meses e 27 dias, para efeitos de aposentadoria, conforme decisão judicial constante no Processo SEI n.º 02.02526/2023-7.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 06.00340/2022-9

CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e O INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – INSTITUTO SELECON.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos especializada em processos de seleção de recursos humanos, com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, a fim de realizar concursos públicos para o provimento de vagas nos cargos e quantitativos especificados no Anexo I e Anexo II do Projeto Básico constante do Processo SEI: 06.00340/2022-9, e na normatização que rege a matéria.



MODALIDADE: Contratação direta, por dispensa de licitação, do INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS – INSTITUTO SELECON, instituição sem fins lucrativos, especializada em processos de seleção de recursos humanos, na forma do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

VALOR DO CONTRATO: Não haverá ônus para o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. O contrato prevê a obrigação de contrapartida da CONTRATADA para com o Município de 20% (vinte por cento) do valor arrecadado com as taxas de inscrição.

PRAZO: O contrato ora firmado terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, contados de 15 de dezembro 2023 a 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado uma única, vez por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993.

São Gonçalo, 15 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº19061/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº18977/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº9522/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº12244/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº35243/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37623/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37599/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37816/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº29713/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº29827/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº32372/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº31184/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº16279/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº29513/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº15546/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº18623/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 7336/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº26062/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA



Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI: 03.03139/2023-2

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido

São Gonçalo, 05 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.07445/2023-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Concessão do Adicional de Insalubridade, em Grau Médio, a servidora Neil Martins da Mota, matrícula 16292.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI :03.15117/2023-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o requerido

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.15651/2023-9

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo :29655/2023

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido

São Gonçalo, 17 de outubro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº15217/2022

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 30 de novembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 7336/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido

São Gonçalo, 01 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº33535/2023

Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº36309/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CORRIGENDA

Corrigenda do Despacho do Secretário, referente ao processo nº26929/2023, publicado em 30 de agosto de 2023, Onde se lê: "Francine Gabriela Soares Fernandes Viela, matrícula 22494. "

Leia-se: Francine Gabriela Soares Fernandes Vilela, matrícula 22494

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº36381/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº8401/2022

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº35860/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº29247/2023

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº35157/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº03.07131/2023-3.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº55381/2022

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor dos processos administrativos nº23248/2018 e 45297/2017

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº38591/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº03.13454/2023-3

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37600/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº03.07023/2022-8

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº16272/2023

Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº32426/2023

Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº35536/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº27373/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº20432/2022 e Processo SEI nº03.0269/2022-0.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº38408/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA



Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº26286/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº24445/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº10195/2023 e Processo SEI nº03.09082/2023-7

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº30761/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº56651/2021 São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37262/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor dos processos administrativos nº41898/2021 e 41898/2021

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº32667/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº4066/2021 São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº14379/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº14380/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº14584/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº26885/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº15968/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº18533/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº13269/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº13897/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº14257/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº12789/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº29621/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº37702/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº25230/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº22968/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº21970/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº10699/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº14262/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº13367/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA



Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº26218/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o pedido de concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº19241/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº19364/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº19367/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº20707/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº32503/2023

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº27388/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 28450/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº15546/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 10444/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº13996/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº26196/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº00382/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº27214/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº27083/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº27443/2023

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº03.07465/2022-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Concessão/Majoração do Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo, à servidora Maria das Graças Gomes de Araújo dos Santos, matrícula 22240.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 001/SEMFA/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 001/SEMFA/2023, referente à Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Técnicos de Apoio Especializado/Edificações - Para atuarem na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme anexo.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 001/SEMFA/2023.

TÉCNICOS DE APOIO ESPECIALIZADO/EDIFICAÇÕES

Classificação	Inscrição	Nome	Pne	Total	Cargo
1º	2023118106	Nilardo Gomes De Santana	N	10	Téc. Apoio Esp. Edificações
2º	2023880964	Felipe Coelho Da Silva	N	10	Téc. Apoio Esp. Edificações
3º	2023225522	Isabelle Lima De Souza	N	8	Téc. Apoio Esp. Edificações
4º	2023257313	Louise Pedro De Paula	N	8	Téc. Apoio Esp. Edificações
5º	2023337496	Davi Pedro De Souza	N	8	Téc. Apoio Esp. Edificações
6º	2023835677	Erik Da Cunha Cordeiro	N	8	Téc. Apoio Esp. Edificações
7º	2023935808	Pablo Carvalho Santos	N	6	Téc. Apoio Esp. Edificações
8º	2023345292	Luiz André Ávila Filho	N	6	Téc. Apoio Esp. Edificações
9º	2023200076	Thamires Martins Pereira	N	6	Téc. Apoio Esp. Edificações
10º	2023740718	Rai Cardoso Das Neves	N	6	Téc. Apoio Esp. Edificações
11º	2023588148	Mylena Coelho De Jesus Milato	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
12º	2023368428	Marcelo Meneses Furtado De Magalhães	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
13º	2023263046	Alessandro Dos Santos Borges	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
14º	2023404233	Érica Almeida De Sá	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
15º	2023693430	Aline Lucas De Carvalho	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

16º	2023105060	Renato Gomes Dos Santos	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
17º	2023104230	Mauriceia Serrano	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
18º	2023107902	Simone Santiago Da Conceição	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
19º	2023762269	Sraziela Albuquerque Gomes Brito	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
20º	2023107425	Dayane Santos De Almeida	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
21º	2023977606	Juliana Corrêa Da Silva	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
22º	2023721657	Gabriel Da Silva Jorge	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
23º	2023942831	Sara Cristina Oliveira Paixao	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
24º	2023521607	Márcio Ney Domingues Ribeiro	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
25º	2023455935	Thiago Wendley Marques Da Silva	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
26º	2023761500	Claudio Lannes Camara Junior	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
27º	2023424662	Eduardo Cardoso Santana	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
28º	2023281033	Jacqueline Castro De Azevedo	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
29º	2023387832	Rodrigo José Silvério Da Cunha	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
30º	2023964379	Ana Carolina Quintanilha Santos	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
31º	2023163267	Fabio Guimaraes Lopes	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
32º	2023901882	Zuila Souza De Souza	N	4	Téc. Apoio Esp. Edificações
33º	2023118779	Vinicius Costa De Oliveira	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
34º	2023229364	Rojane Goncalves Fernandes	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
35º	2023460279	Sinaria Melo Pinheiro	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
36º	2023261140	Haldson Vicente De Souza	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
37º	2023609249	Cristiane Ramos Leite	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
38º	2023508404	Jeison Jorge Silva Lima	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
39º	2023426338	Moises Galdino Cavalcanti	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
40º	2023333649	Maria Auxiliadora Rocha Ferreira Caldas	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
41º	2023915884	Daniele De Oliveira E Santos	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
42º	2023376856	Carlos José Viana Balonecker	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
43º	2023190773	Leandro Dos Santos Vidal	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
44º	2023501905	Glaucilene Batista Gomes	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
45º	2023467115	Leandro Ramos De Faria	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
46º	2023452715	Arthur Magela Da Silva	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
47º	2023106461	Douglas De Oliveira Da Silva	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
48º	2023269524	Carlos Felipe Alves Ferreira	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
49º	2023365895	Kelly Cristina De Oliveira Silva	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
50º	2023756111	Hestella Xavier De Oliveira Mendes	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
51º	2023995655	Marlon De Carvalho Paiva	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
52º	2023537343	Jhonata Da Silva Dutra	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
53º	2023314243	Thais Dos Santos Ramos	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
54º	2023971692	Rogério Leal Lobo	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
55º	2023832175	Michel Da Cruz Noleat	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
56º	2023637635	Eduardo De Souza Macedo	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
57º	2023415425	Doacyr Dos Santos Pinheiro	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
58º	2023438194	Ivan Da Costa Lage Junior	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
59º	2023988994	Wesley Da Conceição Moreira	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
60º	2023181796	Marcelo De Souza Duarte De Oliveira	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
61º	2023734893	Wagner Antunes Dos Santos	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
62º	2023970116	Alessandro Correa Azevedo	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
63º	2023451832	Guadalupe Vasconcelos Fluza	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
64º	2023790253	Giselle Moreira De Amorim Souza	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
65º	2023751871	Arielli Cardoso Siqueira	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
66º	2023911038	Luciano Vilela Vidal	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
67º	2023214104	Leonardo Freire Magalhaes	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
68º	2023413088	Karina Cristina De Souza Amaro	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
69º	2023760540	Barbara De Sá Da Silva	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
70º	2023194981	Sara Da Silva Lopes	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
71º	2023875790	Igor De Freitas Miranda	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
72º	2023577562	Lorena Rosane Dos Santos Souza	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
73º	2023103763	Maria Eduarda Wenderrosch Dos Santos	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
74º	2023463718	João Gabriel Paim Gonçalves De Castro	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
75º	2023705603	Manuelle Jardim Galvão	N	2	Téc. Apoio Esp. Edificações
76º	2023835382	João Neri Da Silva	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
77º	2023484550	Neusa Maria Ferreira De Oliveira	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
78º	2023929407	José Aldo Lima Da Silva	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
79º	2023175039	Alexandre Baes De Freitas	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
80º	2023336795	Simone Tavares Carmo De Abreu	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
81º	2023157520	Roberto Cesar Soares Sales	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
82º	2023805183	Fabiano Bruno Moraes	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
83º	2023254624	Daniel Da Silva	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
84º	2023497816	Julio Cesar De Araujo Lopes	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
85º	2023177522	Vitoria Regia Francisco Meireles	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
86º	2023692043	Francisco Devid Carvalho Mendes	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
87º	2023447393	Felipe Silva De Araujo	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
88º	2023991853	Filipe Santiago De Almeida	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
89º	2023530712	Mayko Soares Souza	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
90º	2023651019	Daniel Arruda Da Silva	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
91º	2023243632	Farcisio Plinio Dos Santos Amorim	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
92º	2023719073	Thais Barbosa Dos Santos Martins	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
93º	2023780371	Arthur De Oliveira Sampaio	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
94º	2023576760	Cecilia Dourado Rocha Teixeira Harduim	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
95º	2023859740	Victor Matheus Freitas Pacheco	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
96º	2023341387	Lucas Nunes Cavalcante	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
97º	2023227641	Axel Arthur Cunha Guedes	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
98º	2023110340	Luiz Filipe Cprtes Da Silva	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
99º	2023836000	Armando Castro Da Silva Junior	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
100º	2023785120	Kevin Victor Alves Padilha Cavalcante	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
101º	2023293289	Amanda Oliveira Resplande Dos	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações

Santos					
102º	2023205577	Lucas Da Silva Lourenço Ribeiro	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
103º	2023698602	Camilly Ribeiro Braga	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
104º	2023120093	Paula Mendonça Louback	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações
105º	2023867929	Maria Eduarda Lima Rodrigues	N	0	Téc. Apoio Esp. Edificações

TÉCNICOS DE APOIO ESPECIALIZADO/EDIFICAÇÕES - INDEFERIDOS

Inscrição	Cargo	Pne	Indeferimento
2023998199	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023746370	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023308285	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023473072	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023162561	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023273366	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023525058	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023143672	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023245983	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023108670	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5, 5.3 E 2.12
2023952605	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023533449	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023407574	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5, 5.3 E 2.12
2023753382	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5, 5.3 E 2.12
2023237424	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023688447	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023454343	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3
2023801138	Téc. Apoio Esp. Edificações	N	Indeferido. Edital Item 2.5 E 5.3

CONTRIBUINTE: VETH 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Manoel Pinheiro, 180 – São Miguel – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.445-700

Referente: Processo: 17.676/2023

NOTIFICAÇÃO

Fica o autuado notificado para comparecer à DAIT – DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE ISS E TAXAS, situado na Avenida Presidente Kennedy, 425 – Lojas 325 e 326 – Centro – São Gonçalo – RJ – Shopping Partage, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação nº 825/2023

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS Nº 1.909/2023
NOME: TC RIO SERV. E ACABAMENTO INSTALAÇÃO E REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ Nº 05.863.291/0001-65 – Rua Nicolau Tolentino, 95 – Lote 605 – casa 02 -Boaçú – São Gonçalo – RJ, 24.467-330. INFRAÇÃO: Art. 331, item IV, 16 da Lei Municipal nº 041/2003.

PENALIDADE: Art. 36, I e II da Lei Municipal 041/2003.

PROCESSO Nº 57.832/2022

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS Nº 1.816/2023
NOME: WINTÉ REPAROS, MANUTENÇÕES E VENDAS LTDA-ME - CNPJ Nº 15.464.280/0001-66 – Rua Oswaldo Vieira de Souza, 280 - Galpão – Boa Vista – São Gonçalo – RJ, 24.466-205. INFRAÇÃO: Art. 67 da Lei Municipal nº 041/2003.

PENALIDADE: Art. 331 c/c Art. 671 da Lei Municipal 041/2003.

PROCESSO Nº 18.854/2023

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.815/2023
NOME: WINTÉ REPAROS, MANUTENÇÃO E VENDAS LTDA - ME - CNPJ Nº 15.464.280/0001-66 – Rua Oswaldo Vieira de Souza, 280 - Galpão – Boa Vista – São Gonçalo – RJ, 24.466-205. INFRAÇÃO: Art. 183 da Lei Municipal Nº 041/2003 c/c Art. 36 da Lei 041/2003, alterada pelas Leis 070/2005 e 073/2006.

PENALIDADE: Obrigação principal, ISS no valor de R\$ 738.347,85, equivalente 16.245,27 UFISG.

PROCESSO Nº 18.854/2023

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

SG - PREVI

PORTARIA N.º 71/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ANUAL – 2024 – DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.



A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – SG - PREVI, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021, de 01 de janeiro de 2021, bem como com fulcro no art. 2º da Lei Municipal n.º 1423/2022, de 29 de dezembro de 2022: CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade do SG – PREVI de manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e pensões e elaboração anual de avaliação atuarial; RESOLVE:

Art. 1º - Com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, os servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de São Gonçalo, deverão se cadastrar junto ao SG PREVI.

Art. 2º - O cadastramento será efetuado:

I – Presencialmente na Central de Atendimento ao Segurado, localizada na Rua Coronel Serrado, nº 1.000, sala 801 – Zé Garoto – RJ, pelos aposentados e pensionistas, ou;

II – por meio de visita social, mediante agendamento, para os servidores aposentados e/ou pensionistas impossibilitados de comparecer por motivo de enfermidade ou comprovadamente de força maior, recebendo a visita de um (a) Assistente Social, devidamente identificado (a), com a finalidade de prova de vida, devendo apresentar a documentação prevista no parágrafo único do artigo 3.º;

III – pelos procuradores com procuração válida ou representantes legais, legalmente constituídos pelos aposentados e pensionistas, que deverão encaminhar através dos mesmos a declaração de prova devida, com reconhecimento de firma por autenticidade assim como as cópias autenticadas dos itens constantes no parágrafo único do art.3.º;

IV – pelos correios, com aviso de recebimento, para central de atendimento ao segurado, no endereço: Rua Coronel Serrado, n.º 1000, sala 801, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-000, com o envio de cópias autenticadas da documentação constante no parágrafo único do art. 3.º, assim como a declaração de prova de vida, com reconhecimento de firma por autenticidade.

Art. 3.º - O procedimento de cadastramento será realizado no período de janeiro a setembro de 2024, iniciando-se no dia 02/01/2024, de acordo com o anexo I, sem prejuízo dos atos de cadastramento já concretizados, viabilizado mediante a publicidade cadastral no portal eletrônico do SG PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo –SG PREVI e D.O.E. do Município de São Gonçalo.

Parágrafo Único. Por ocasião do cadastramento, será exigida a documentação original discriminada a seguir:

Documento de identidade válido em todo território nacional; Comprovante/ atestado, laudo médico eu ateste a invalidez do aposentado ou pensionista, quando for o caso; Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo);

Qualquer contracheque do servidor inativo ou pensionista, emitido nos 3 (três) últimos meses;

Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo território nacional (apenas para servidores aposentados);

Documento de identidade dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e comprovante de invalidez dos mesmos, quando for o caso (apenas para servidores aposentados).

Art. 4º - não serão reconhecidos como válidos os documentos que não atenderem a todos os requisitos exigidos.

Art.5º o servidor inativo e/ou pensionista que não se cadastrar no período correspondente ao seu mês de aniversário, de acordo com o anexo I, terá seu pagamento suspenso.

Parágrafo único: Somente após prestar as devidas informações e efetivar o cadastramento, o servidor inativo e/ou pensionista terá o pagamento restabelecido.

Art.6º - Os casos omissos serão submetidos e resolvidos pela presidência do SG PREVI.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO SG PREVI

MAT. 014

ANEXO I

Mês de Nascimento	Data do Recadastramento
Janeiro, Fevereiro, Março	02/01/2024 a 04/03/2024
Abril, Maio, Junho	05/03/2024 a 06/05/2024
Julho, Agosto, Setembro	07/05/2024 a 08/07/2024
Outubro, Novembro, Dezembro	09/07/2024 a 09/09/2024

PORTARIA Nº 76/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1423 de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO a contar de 20 de dezembro de 2023, nos termos do Estatuto do Servidor – Lei nº 1416/2022, o candidato aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2020/IPASG/RJ, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de fevereiro de 2020, e suas retificações, com o resultado final homologado em 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 30 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO:	NOME
10º	Carlos Felipe Da Rocha Ferreira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 19 de dezembro de 2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-Previ

Mat.: 014

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/FMS/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 041/2023(FMS), Processo Administrativo nº 2038/2023, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO, COM CESSÃO DE REGIME EM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA INFUSÃO PARENTERAIS E ENTERAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.365.705/0001-38, estabelecida na Rua Fontes nº 371 – Paraiso – São Gonçalo/RJ.

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	JANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Equipo para soluções parenterais fotossensíveis para bombas de infusão - ponta perfurante com entrada de ar câmara gotejadora com filtro de ar (respirador lateral) e filtro interno de partículas de 0,45 micra; conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha; pinça rolete corta fluxo; conector luer lock com tampa; tubo de SOFT PVC ambar sem seguimento de silicone; comprimento mínimo de 1,80m; Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida, sistema de programação por calculo automatico de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. REGISTRO ANVISA: 80393919041	Unid.	30.000	MDK MODELO: EQP-1-09	40,00	1.200.000,00
2	Equipo de infusão com bureta para soluções parenterais em bombas de infusão; com câmara graduada de 1 em 1 ml, com capacidade de 150 ml, com ponto de injeção valvulado superior; com filtro de ar (respirador superior) e filtro interno de partículas de 0,45 micra, ponta perfurante com entrada de ar com filtro, com capa protetora; conector lateral em Y isento de látex com camada de silicone para conexão com agulha; pinça rolete; conector luer lock com tampa, tubo de SOFT PVC sem seguimento de silicone; comprimento aproximado de 2,1 m. Para utilização em terapia infusional em bomba de infusão com sistema de propulsão linear, compatível com o equipo, para uso adulto, infantil e neonatal, infusão de 0,1 a 1.800 ml/h com incremento de 0,1 ml/h, biblioteca de drogas com vazão pré estabelecida, sistema de programação por calculo automatico de vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose, que viabilize a utilização em anestesia. REGISTRO ANVISA: 80393919021	Unid.	24.000	MDK MODELO: EQP-1-06	47,85	1.148.400,00
3	Equipo enteral para dietas alimentares em bomba enteral; Ponta perfurante ou ponta cruz com entrada de ar com filtro, tampa protetora; câmara gotejadora flexível; tubo em PVC flexível, com seguimento de silicone, adaptador escalonado com tampa protetora; estéril; conector lateral em Y com tampa, para conexão sem agulha.; pinça rolete e pinça grampo, para utilização em bomba de infusão de dieta enteral com sistema rotativo; compatível com o equipo; REGISTRO NA ANVISA.us C. Termostato externo regulável.	Unid.	48.000	MDK MODELO: EQP-E-02	36,00	1.728.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 991 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 1742/2023

Contrato nº 012/2023

Consubstanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel não residencial localizado na Estrada de Pacheco, nº 216, Área B 1A, Bairro Lagoinha – São Gonçalo, RJ, no valor anual global de 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) que passa a vigorar a contar da data de 01 de agosto de 2023 e término em 01 de agosto de 2027.

São Gonçalo, 31 de julho de 2023

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.833

CORRIGENDA

Na publicação do dia 15/12/2023, referente ao Extrato do Contrato de Locação – Procedimento Administrativo nº 1742/2023 – Contrato nº 012/2023,

Onde se lê:

“....cinquenta e sete mil reais...”

Leia-se:

“....cinquenta e três mil reais ...”

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 076/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 20 (vinte) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de São Gonçalo/RJ (Mandato 2024 a 2027), para cerimônia de posse.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº148/08, Lei nº 8.69/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução do CONANDA nº 170/14;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Abertura das Inscrições dos candidatos a Conselheiros Tutelares de São Gonçalo – Pleito 2024/2027;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os 20 (vinte) candidatos titulares eleitos como membros do Conselho Tutelar, mandato 2024 a 2027, para cerimônia de posse:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA RIBEIRO DE ABREU DA SILVA	1º eleito
VIVIANE DE ALMEIDA MACHADO AMARANTE	2º eleito
PALOMA FERNANDES MADEIRA	3º eleito
ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA FILEME	4º eleito
LUCIANA ECKHARDT RODRIGUES	5º eleito
CARLOS RENATO RODRIGUES PEIXOTO	6º eleito
THIAGO DIAS DE FIGUEIREDO	7º eleito
JULIANNA SILVA MENDONÇA RAMOS	8º eleito
ANA CRISTINA GONÇALVES SANTANNA DO NASCIMENTO	9º eleito
PRISCILLA MARTINS PINHO MUNIZ	10º eleito
LÍVIA MARLY RIBEIRO BRAZIL CAMARA	11º eleito
ALINE SOARES DANTAS DA SILVA	12º eleito
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	13º eleito
REBECA JULIANA BERNARDO SOARES	14º eleito
JOSÉ ROBERTO PEREIRA BUENO	15º eleito
FERNANDA DAS GRAÇAS CALDAS DE OLIVEIRA	16º eleito
WAGNER LUIS GOMES NEVES	17º eleito
ORLANDO RITTER MIRANDA	18º eleito
RONALD CARLOS PEIXOTO ROLIM	19º eleito
CAMILLA BIZZO SANCHES BEZZOCO	20º eleito

Art. 2º - Convoca-se o próximo candidato da listagem acima, o 21º eleito, o Sr. Silvio Henrique de Carvalho da Silva, para a cobertura de férias dos conselheiros de mandato reeleito.

Art. 3º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 11 de janeiro de 2024 às 09:30h na OAB SG, situada à Travessa Euzelina, 100 – Zé Garoto, São Gonçalo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

MARIANA FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ FREIRE

Presidente do CMDCA/SG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 077/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-SG torna pública a listagem atualizada dos Conselheiros

Tutelares, titulares e suplentes, aptos a assumirem o mandato 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº148/08, Lei nº 8.69/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução do CONANDA nº 170/14;

CONSIDERANDO a Resolução 073/2023 do CMDCA-SG, em seu Artigo 4;

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos, titulares e suplentes, eleitos para o mandato (2024-2027) a Conselheiros Tutelares do Município de São Gonçalo, que não estiveram integralmente presentes nos cursos de formação promovidos nos dias 07 e 09 de novembro pelo CMDCA-SG – sem a devida apresentação de documentação que justificasse a sua ausência junto à Comissão Organizadora – estão impedidos de assumir o referido mandato.

Art. 2º - Diante da desclassificação de candidatos que descumpriram o que fora definido na Resolução 073/2023, em seu Art. 2, torna-se pública, a abaixo, a listagem atualizada, com a nova classificação dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, aptos a assumirem o mandato 2024-2027 a membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA RIBEIRO DE ABREU DA SILVA	1º eleito
VIVIANE DE ALMEIDA MACHADO AMARANTE	2º eleito
PALOMA FERNANDES MADEIRA	3º eleito
ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA FILEME	4º eleito
LUCIANA ECKHARDT RODRIGUES	5º eleito
CARLOS RENATO RODRIGUES PEIXOTO	6º eleito
THIAGO DIAS DE FIGUEIREDO	7º eleito
JULIANNA SILVA MENDONÇA RAMOS	8º eleito
ANA CRISTINA GONÇALVES SANTANNA DO NASCIMENTO	9º eleito
PRISCILLA MARTINS PINHO MUNIZ	10º eleito
LÍVIA MARLY RIBEIRO BRAZIL CAMARA	11º eleito
ALINE SOARES DANTAS DA SILVA	12º eleito
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	13º eleito
REBECA JULIANA BERNARDO SOARES	14º eleito
JOSÉ ROBERTO PEREIRA BUENO	15º eleito
FERNANDA DAS GRAÇAS CALDAS DE OLIVEIRA	16º eleito
WAGNER LUIS GOMES NEVES	17º eleito
ORLANDO RITTER MIRANDA	18º eleito
RONALD CARLOS PEIXOTO ROLIM	19º eleito
CAMILLA BIZZO SANCHES BEZZOCO	20º eleito
SILVIO HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA	21º eleito
NORMANDIE DOS SANTOS	22º eleito
MAXIMILIANO PAULO CARDOSO GOMES	23º eleito
ANA CAROLINE AZEVEDO MAIA	24º eleito
JESSICA DA SILVA COELHO	25º eleito
GISELLE CORREA PAIVA	26º eleito
ALEXANDRA CASSA SILVEIRA COSTA	27º eleito
JOSÉ GRANGEIRO NETO	28º eleito
ANDRESSA GALENO SOUZA	29º eleito
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	30º eleito
THAMIRIS SANTOS TRINDADE	31º eleito
SINARA XAVIER RAMOS	32º eleito
JANAINA CONCEIÇÃO SILVA DE FREITAS DUTRA	33º eleito
CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	34º eleito
JULIANA DE SOUZA VARGAS	35º eleito
DORATÉ KAROLINE PEREIRA DA SILVA	36º eleito
MARCOS JOSÉ SANTOS BORGES	37º eleito
KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS	38º eleito
ADRIANA DA COSTA PEREIRA	39º eleito
JULIANA DA SILVA LEMOS VILELA	40º eleito
MARISTELA LUIS	41º eleito
LUCIANA CABRAL MEDEIROS	42º eleito
MARLENE DO SOCORRO	43º eleito
PAULO UBIRATAN RODRIGUES	44º eleito

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ FREIRE

Presidente do CMDCA/SG